

**EDITAL N.º 01 DE MOBILIDADE URBANA E EDUCAÇÃO****TEMA: "Caminho para o futuro"****I – OBJETIVO**

1.1. O 3º Concurso de Mobilidade e Educação será promovido pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e Educação da Prefeitura de Mogi das Cruzes, visando incentivar os estudantes das redes pública e privada, a produzirem material que proporcione a conscientização sobre o tema segurança no trânsito, integrando conceitos relacionados à mobilidade, educação, transporte, meio ambiente, sustentabilidade, segurança, acessibilidade, inclusão social e cidadania.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Concurso estudantes das redes públicas municipal, estadual e privada de Mogi das Cruzes que atendam às especificações do item IV.

2.2. O participante deverá estar matriculado, exclusivamente, nas instituições e unidades escolares situadas na cidade de Mogi das Cruzes.

2.3. Não poderão participar deste concurso, parentes ou familiares consanguíneos até o terceiro grau dos membros da comissão julgadora.

III – TEMA DO CONCURSO

3.1. O 3º Concurso de Mobilidade e Educação terá como tema: **"Caminho para o futuro"**.

3.2. O tema escolhido será adotado para a elaboração dos trabalhos em todas as subcategorias.

3.3. O tema pretende proporcionar uma reflexão sobre a mobilidade, segurança e trânsito próximo de sua escola.

IV – CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

4.1. Este concurso abrange 1 (uma) categoria de participante: estudantes das redes públicas municipal, estadual e privada.

4.1.1. Essa categoria será dividida em subcategorias, sendo elas: Educação Infantil e Educação Especial; Ensino Fundamental I; Ensino Fundamental II; Ensino Médio/EJA correspondente.

4.1.2. Os trabalhos serão desenvolvidos, individualmente, por estudantes dos seguintes níveis de escolaridade, em cada subcategoria a partir do tema **"Caminho para o futuro"**:

a) Educação Infantil e Educação Especial.

Esta subcategoria se destina às crianças do Infantil II, III, IV e Educação Especial. A partir do tema e conforme os objetivos descritos no Capítulo V, as crianças deverão apresentar uma colagem em papel formato A4.

b) Ensino Fundamental I – sendo do 1º ao 5º ano.

A partir do tema e conforme os objetivos descritos no Capítulo V, os estudantes deverão apresentar um desenho utilizando diferentes técnicas de colagem em papel formato A4.

c) Ensino Fundamental II – sendo do 6º ao 9º ano.

A partir do tema e conforme os objetivos descritos no Capítulo V, os estudantes deverão apresentar um *podcast*, de no máximo 2 minutos, salvo em extensão MP3 ou MP4.

d) Ensino Médio/EJA correspondente e Educação Especial – sendo 1º, 2º e 3º anos.

A partir do tema e conforme os objetivos descritos no Capítulo V, os estudantes deverão apresentar vídeo, de no máximo 2 minutos, com até 200 MB, salvo em extensão formato MP4.

V – OBJETIVOS A SEREM TRABALHADOS

TEMA: “Caminho para o Futuro”		
SUBCATEGORIAS	MATERIAIS	
Educação Infantil e Educação Especial	Colagem em papel no formato A4	Apresentar situações de como gostaria que fosse o ambiente em torno da sua escola.
1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I	Desenho utilizando diferentes técnicas de colagem em papel no formato A4	Apresentar um desenho de como a mobilidade seria melhor para chegar a sua escola.
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II	Produção de um <i>podcast</i> de no máximo 2 minutos.	Apresentar um <i>podcast</i> que aborde a importância do uso da mobilidade ativa para benefício do meio ambiente.
Ensino Médio/EJA correspondente	Produção de um vídeo informativo de no máximo 2 minutos.	Apresentar um vídeo informando atitudes que possam favorecer a mobilidade harmônica no trânsito.

VI – PREMIAÇÃO

6.1. Todas as subcategorias serão premiadas com 1º, 2º e 3º colocados.

6.1.1. Do 1º ao 3º lugar na subcategoria Infantil e Educação Especial, será premiado com 01 (um) **Jogo de Tabuleiro**

6.1.2. O 1º lugar na subcategoria 1º ao 5º ano será premiado com 01 (uma) **Bicicleta aro 20**.

6.1.3. O 2º lugar na subcategoria 1º ao 5º ano será premiado com 01 (um) **Patinete**.

6.1.4. O 3º lugar na subcategoria 1º ao 5º ano será premiado com 01 (um) **Patim**.

6.1.5. O 1º lugar na subcategoria 6º ao 9º ano será premiado com 01 (um) **Notebook**.

6.1.6. O 2º lugar na subcategoria 6º ao 9º ano será premiado com 01 (um) **Tablete**.

6.1.7. O 3º lugar na subcategoria 6º ao 9º ano será premiado com 01 (um) **Kindle**.

6.1.8. O 1º lugar na subcategoria Ensino Médio/EJA correspondente será premiado com 01 (uma) **bolsa de 100% no curso de Administração fornecida pela escola GRAU TÉCNICO de Mogi das Cruzes**.

6.1.9. O 2º lugar na subcategoria Ensino Médio/EJA correspondente será premiado com 01 (uma) **bolsa de 75% no curso de Administração fornecida pela escola GRAU TÉCNICO de Mogi das Cruzes**.

6.1.10. O 3º lugar na subcategoria Ensino Médio/EJA correspondente será premiado com 01 (uma) **bolsa de 50% no curso de Administração fornecida pela escola GRAU TÉCNICO de Mogi das Cruzes**.

6.1.11 Todos os estudantes cujos trabalhos forem enviados à Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio da Secretaria de Educação, receberão certificado de participação.

6.1.12. O professor orientador do primeiro colocado na subcategoria receberá 1 (um) **KINDLE**.



6.1.13. A escola do estudante que vencer o primeiro lugar em cada subcategoria receberá como premiação uma placa de participação do 3º Concurso de Mobilidade e Educação.

VII – INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1. Os interessados deverão submeter seus trabalhos ao estabelecimento de ensino ao qual estão vinculados.

7.1.1. Cada estabelecimento de ensino fará uma pré-seleção e ficará responsável por enviar os 03 (três) melhores trabalhos de cada subcategoria à Secretaria de Educação, a qual ficará responsável por compartilhá-los com a Secretaria de Mobilidade Urbana.

7.1.2. Os trabalhos relativos aos tópicos “a” e “b” do item 4.1.2. deverão ser entregues à Secretaria de Educação. Eles deverão ser identificados com a colagem de uma etiqueta no verso (modelo no Anexo I) e deverão contar com a ficha de inscrição (Anexo II) e com o termo de uso de imagem (Anexo III) assinados.

7.1.3. Os trabalhos relativos aos tópicos “c” e “d” do item 4.1.2. deverão ser enviados ao e-mail Secretaria da Educação, no endereço dedip@se-pmmc.com.br, que, posteriormente, enviará para avaliação da Secretaria de Mobilidade Urbana.

7.1.3.1. Os trabalhos enviados para o e-mail dedip@se-pmmc.com.br deverão estar acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) e do termo de uso de imagem (Anexo III) assinados. Se for utilizado *site* de transferência de arquivos, o *link* deverá ser enviado para esse mesmo e-mail.

7.2. Os trabalhos deverão ser entregues até a data de 20/04/2023. As entregas realizadas pessoalmente deverão ser feitas na Secretaria de Educação, localizada na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães nº 2, no **horário das 08h30 às 16h30 horas**. As entregas realizadas por e-mail (possível apenas para os tópicos “c” e “d” do item 4.1.2.) poderão ser feitas no **horário das 08 horas às 23h59**.

7.3. A Secretaria de Educação deverá entregar os trabalhos até às 17h do dia 27/04/2023, na Secretaria de Mobilidade Urbana e os trabalhos relativos aos tópicos “c” e “d” do item 4.1.2, poderão ser entregues através do e-mail da mesma Secretaria, pelo endereço mobilidade.mogi@mogidascruzes.sp.gov.br.

7.4. Não serão recebidos trabalhos entregues fora da data e do horário determinado. Os trabalhos que não atenderem às especificações descritas no regulamento serão automaticamente desclassificados.

7.5. Ao produzir os trabalhos, os estudantes deverão atentar-se e respeitar o que está previsto na legislação sobre os direitos autorais.

VIII – JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos de todas as subcategorias serão julgados até o dia 13/05/2023, em sessão a ser realizada na sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277.

8.2. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, 01 (um) representante da Secretaria de Educação e 01 (um) representante do DETRAN.

8.3. A participação na Comissão Julgadora não ensejará em nenhuma forma ou espécie de remuneração, sendo ainda vedada a participação, no concurso, de qualquer um de seus parentes em primeiro, segundo e terceiro graus.

8.4. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

8.5. Todo trabalho terá 03 (três) notas e, como critérios de desempate, serão consideradas as maiores notas no quesito “respeito às características do gênero ou produção artística proposta”.



AVALIAÇÃO			
QUESITOS	5 PONTOS	3 PONTOS	1 PONTO
Pertinência ao tema.	Adequado	Parcialmente adequado	Não adequado
Respeito às características do gênero textual ou produção artística proposta.	Adequado	Parcialmente adequado	Não adequado
Consideração à situação comunicativa e finalidade.	Adequado	Parcialmente adequado	Não adequado

*Algumas características dos gêneros e técnicas propostas	
Colagem	Uso de diferentes elementos e materiais para a composição; Preocupação estética.
Desenho com colagem	Uso de diferentes elementos e materiais para a composição; Integração entre os recortes com o desenho; Preocupação estética.
Podcast	Uso de linguagem objetiva; Tempo de duração adequado (até 2 minutos); Respeito à organização e aos itens essenciais da gravação de um <i>podcast</i> : apresentação, desenvolvimento do conteúdo e fechamento; Qualidade da gravação, considerando o uso da oralidade e ausência de interferências externas.
Vídeo informativo	Uso de linguagem objetiva; Tempo de duração adequado (até 2 minutos); Respeito à organização e aos itens essenciais da gravação de um vídeo informativo: apresentação, desenvolvimento do conteúdo e fechamento; Qualidade da gravação, considerando o uso da oralidade e ausência de interferências externas.

8.6. Serão desclassificados os trabalhos cuja ideia tenha sido extraída dos meios de comunicação social (jornais, revistas, livros, televisão, internet, etc.)

8.7. O resultado do julgamento será comunicado no dia 18/05/2023, através do site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, no endereço www.mogidascruzes.sp.gov.br/.

IX – ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1. Informações sobre a data e o local da solenidade de premiação serão divulgados no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, no endereço www.mogidascruzes.sp.gov.br/.

9.1.1. A garantia dos produtos entregues como prêmio é de responsabilidade do fabricante. Se houver problema técnico, a garantia deverá ser acionada, diretamente, pela pessoa que recebeu o prêmio ou por seu responsável, em caso de menores de 18 anos.



X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do trabalho representa aceitação das normas deste edital, considerando que todos os trabalhos inscritos passarão a fazer parte do acervo da Prefeitura de Mogi das Cruzes, a qual adquirirá direitos sobre eles.
- 10.2. Fica automaticamente concedida a autorização para a publicação, o uso e a divulgação/reprodução dos trabalhos pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, com designação do crédito aos respectivos autores, sem nenhum direito à remuneração ou à compensação para esses autores.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer uma das regras deste edital implicará desclassificação do trabalho inscrito e do respectivo participante.
- 10.4. A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos deste edital, não cabendo recurso de suas decisões.
- 10.5. Todos os prêmios serão entregues no dia da solenidade (em data e local a serem definidos), seguindo todos os protocolos de segurança sanitária. Os premiados que não comparecerem terão, no máximo, 30 (trinta) dias para entrar em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana pelo e-mail mobilidade.mogi@mogidascruzes.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4798-6783 para agendamento da retirada dos prêmios, que deverá ser feita pelo ganhador ou por seu responsável, em caso de menores de 18 anos.
- 10.6. Dúvidas sobre este concurso ou seu regulamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio do e-mail mobilidade.mogi@mogidascruzes.sp.gov.br.

Mogi das Cruzes, 06 de março de 2023.

Secretária de Mobilidade Urbana

Secretária de Educação



ANEXO I AO EDITAL Nº 01/23

**MODELO DE ETIQUETA PARA SER COLOCADA NO VERSO DO TRABALHO IMPRESSO -
TAMANHO 15,0 X 9,0 CM.**

NOME	
DATA DE NASCIMENTO:	ANO/SÉRIE:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:	
ESCOLA:	
SUBCATEGORIA:	
PROFESSOR ORIENTADOR:	
TELEFONE DA ESCOLA:	

(PODE SER DIGITADO OU LETRA DE FORMA)



ANEXO II AO EDITAL N° 01/23

**FICHA DE INSCRIÇÃO – 3º CONCURSO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO
SECRETARIAS DE MOBILIDADE URBANA E EDUCAÇÃO**

Subcategoria (informar o ano/série) _____		
Nome:		
Ano/Série:	Data de Nascimento:	
Telefone:	Celular:	
E-mail do aluno ou responsável:		
Endereço:		
Bairro:	Mogi das Cruzes/SP	CEP:
Representante do aluno:		RG:
Escola:		
Diretor da escola:		
Professor Orientador:		
Telefone da Escola:		
_____ Assinatura do autor do trabalho ou representante legal		

**ANEXO III AO EDITAL N° 01/23****AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DA IMAGEM**

Eu _____ portador do RG nº _____ e CPF: _____ autorizo a veiculação de imagem do meu filho _____, estudante da Escola _____, em mídias diversas (TV, Radio, jornais, revistas técnicas, redes sociais, entre outras) sem quaisquer ônus para ambas as partes.

Destaco que essa autorização se restringe aos trabalhos realizados para o 3º Concurso de Mobilidade e Educação de Mogi das Cruzes, que será promovido pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e Educação.

Mogi das Cruzes, ____ de _____ de 2023.

Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____

Protocolo de entrega - 3º Concurso de Mobilidade e Educação Secretarias de Mobilidade Urbana e Educação (Esse campo será preenchido pela Secretaria no ato da entrega do trabalho – não destacar antes)	
Protocolo nº _____	Data: _____
Assinatura do recebedor: _____	

Mogi das Cruzes, ____/____/____.

Nome e Assinatura